

# Canoinhas

## PREFEITURA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.01/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº01/2016

O Prefeito Municipal de Canoinhas, SC, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissional para atuar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.528 de 25/03/2015, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

#### I – DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

1.1. O número de vagas a serem preenchidas através deste Processo seletivo compreende:

Número de vagas	Função	Requisitos	Remuneração	Carga Horária Semanal
01	Médico Veterinário	Graduação Nível Superior em Medicina Veterinária e Registro no respectivo Conselho Profissional; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (mínimo Categoria "B").	R\$ 2.389,76	30 horas

#### II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 28 de Março a 11 de Abril de 2016 das 8h às 12h horas e das 13h30min às 15h30min, de segunda a sexta-feira na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, localizada junto à Prefeitura Municipal, situada na Rua Felipe Schmidt nº 10, Centro, Canoinhas, SC ou através do correio, com envio de toda a documentação pessoal autenticada por SEDEX, sendo que neste caso, para efeito de prazo, será considerada a data da postagem até 11 de Abril de 2016, requerimento no site WWW.pmc.sc.gov.br e o cartão de identificação será enviado no e-mail informado no requerimento.

2.2 Para as inscrições realizadas pelo correio, no envelope deverão constar as seguintes informações:

Prefeitura do Município de Canoinhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

A/C

Rua Felipe Schmidt, 10

Caixa Postal 71

89460-000 Canoinhas/SC

2.2 O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e o Cartão de Identificação, com letra de forma, de forma clara e sem rasuras e apresentar o original e a fotocópia legível do documento de identidade o registro junto ao conselho de classe ou diploma de conclusão de curso. O requerimento de inscrição poderá ser efetuado pelo próprio candidato ou por procurador com poderes específicos.

2.3 Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.

2.4 Nas inscrições realizadas através dos correios, o candidato deverá enviar cópia autenticada do registro junto ao conselho ou diploma de conclusão de curso, além do documento de identificação.

2.5 Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação no site da Prefeitura Municipal.

2.6 Havendo inscrições indeferidas é facultado ao candidato a interposição de recurso dirigido à Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo, no prazo de dois dias úteis após a publicação da relação das inscrições deferidas.

2.7 Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

#### III – DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO E DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para candidatos do sexo masculino).

3.2 No ato da contratação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

3.2.1 Comprovação através de Diploma do Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no respectivo órgão de classe (CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária) e comprovação de sua regularidade;

3.2.2 Fotocópia legível da Carteira de identidade;

3.2.3 Fotocópia legível do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;

3.2.4 Cópia legível do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);

3.2.5 Duas fotos 3x4;

3.2.6 Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.2.7 Certidão de Nascimento dos Filhos.

3.3 A contratação temporária objeto deste Processo Seletivo, está embasada na Lei Municipal nº 5.528 de 25/03/2015 e decorre da necessidade de execução de serviços na área de inspeção de produtos de origem animal, conforme anexo 1.

3.4 O prazo de vigência da contratação será de até 01 (um) ano, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.528 de 25/03/2015 e, subsidiariamente, à Lei 2.305/1990, podendo ser prorrogado uma única vez, pelo mesmo prazo, a critério da necessidade.

#### IV- DO TIPO DE PROVA

- 4.1 A prova será na forma escrita, a ser realizada no dia 05 de maio de 2016, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas, nas dependências da Escola Básica Municipal Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho, situada na Rua Alfredo Bach, nº 960, no Bairro Jardim Esperança, em Canoinhas/SC.
- 4.2 O candidato deverá estar no local da prova com trinta minutos de antecedência, portando seu cartão de inscrição e original de documento de identificação com foto;
- 4.3 Para realização da prova o candidato deverá utilizar caneta esferográfica com tinta azul ou preta;
- 4.4 A prova será composta de 40 (quarenta) questões objetivas sobre conhecimentos específicos da profissão, cujo conteúdo programático é parte integrante do presente Edital (ANEXO 2);
- 4.5 Os gabaritos serão divulgados no site da Prefeitura Municipal, no dia seguinte ao da realização das provas.
- 4.6. Após a divulgação do gabarito, o candidato terá dois dias úteis para apresentar recurso, desde que fundamentado, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural ou via SEDEX através dos correios. A análise quanto ao seu deferimento será publicada no site da Prefeitura Municipal em até 7(sete) dias úteis.
- 4.7 A divulgação da classificação dos candidatos dar-se-á a partir do dia 30 de maio de 2016 no site da Prefeitura Municipal de Canoinhas.

#### V – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 5.1 Os candidatos que não obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco) na prova escrita, estarão automaticamente desclassificados.
- 5.2 Os candidatos aprovados serão classificados em listas nominais na ordem decrescente de acordo com a nota obtida;
- 5.3 Em caso de igualdade de notas na classificação terá preferência o candidato de maior idade.

#### VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O candidato que não apresentar cartão de inscrição e documento de identificação ou ainda, não comparecer no local e hora determinados para realizar a prova escrita, perderá o direito de realizar a prova, estando automaticamente desclassificado deste processo seletivo;
- 6.2 As inscrições poderão ser feitas por procuração pública, com poderes específicos, devidamente registrada em cartório, devendo o procurador apresentar, além das fotocópias dos documentos do candidato, documento que possibilite sua própria identificação;
- 6.3 Após a divulgação do resultado final (nota final), o candidato terá dois dias úteis para apresentar recurso, desde que fundamentado, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, que o julgará em 02 (dois) dias úteis e publicará resultado final no site da Prefeitura Municipal de Canoinhas.
- 6.4 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos participantes;
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- 6.6 A habilitação e classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no setor especificado neste Edital. A contratação deverá ser realizada dentro do interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, observada a ordem de classificação dos candidatos;
- 6.7 O requerimento da inscrição implica no conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todos os prazos estabelecidos no presente Edital. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e que não satisfizer às condições exigidas, poderá ter sua inscrição cancelada e declarados nulos todos os atos dela decorrentes.

Canoinhas, 18 de março de 2016..  
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO 1

##### ATRIBUIÇÕES

Planejamento, coordenação, execução e avaliação das seguintes ações:

- Serviço Municipal de Inspeção Sanitária - SMIS;
- Serviço Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA
- Estudo, pesquisa e vigilância sobre o potencial zoonótico dos animais;
- Capacitação, cursos, palestras e outras atividades educativas;
- Diagnóstico laboratorial de zoonoses e outras patologias de grandes animais;
- Vigilância ambiental relacionada com a presença de animais de interesse à saúde pública;
- Vistoria Zoonitária;
- Capacitação, orientação, supervisão e avaliação das atividades de servidores e estagiários na sua área de competência;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

#### ANEXO 2

##### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (40 questões)

1. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: Programas de Autocontrole, Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPOH e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal. Resíduos e contaminantes em produtos de origem animal. Identidade e qualidade de produtos de origem animal. Tecnologia de produtos de origem animal. Doenças transmitidas por alimentos.
2. Defesa Sanitária Animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. Doenças de notificação obrigatória. Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco e bioestatística. Desenvolvimento de programas sanitários.

3. Inspeção industrial e higiênico-sanitária de produtos destinados à alimentação animal: Métodos de análise e amostragem de produtos destinados à alimentação animal. Análises de resíduos e contaminantes, microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal. Risco de disseminação de doenças aos animais por produtos destinados para alimentação animal. Nutrição animal de ruminantes e monogástricos. Noções de Boas Práticas de Fabricação - BPF e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC.
4. Noções básicas de biossegurança. Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de suínos.
5. Legislações: Lei municipal nº2.688 de 22/12/94 e Lei municipal nº2.994 de 09/10/98; Lei Estadual nº10.610 de 01/12/97 e Decreto Federal nº30.691 de 29/03/52.

Sugestões de referências bibliográficas:

- ACHA, P. N.; ZYFRES, B. Zoonosis y enfermedades transmissibles comunes AL hombre y a los animales, v. 1, 2, 3. Washington - US: Organización Panamericana de La Salud, 2003.
- ANDRADE, N. J.; PINTO, C. L. Higienização na indústria de alimentos. Viçosa: CPT - Centro de produções técnicas, 1999.
- BERCHIERI JÚNIOR, A.; MACARI, M. Doenças das Aves. 2 ed. São Paulo: Facta, 2009.
- BIER, O.. Microbiologia e imunologia. São Paulo: Melhoramentos, 1990.
- BRASIL. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasília, 1997.
- BOBBIO, F. B.; BOBBIO, P. A. Manual de laboratório de química de alimentos. São Paulo: Varela, 2003.
- BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Normas e padrões de nutrição e alimentação animal. Brasília: MA/SARC/DFPA, 2000.
- CARLTON, W. W.; MACGAVIN, M. D. Patologia veterinária especial de Thomson 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- CONTRERAS. Higiene e sanitização na indústria de carnes e derivados. 1. ed. São Paulo: Livraria Varela, 2002.
- DIPOA - Agricultura RIISPOA: Regulamento de inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Decreto nº 30.691 de 29/03/52, alterado pelos Decretos nºs 1.255 de 25/06/62, 1.236 de 02/09/94, 1.812 de 08/02/96, 2.244 de 04/06/97.
- ELMORE, J. G.; JEKEL, J. F. Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- FORTES, E. Parasitologia veterinária. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 2004.
- FEDALTO, L. M. Produção de suíno lighth: mais carne, menos gordura. Viçosa: Centro de Produções Técnicas, 2003.
- FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. Microbiologia dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 2002.
- GERMANO P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. São Paulo: Varela, 2001.
- JONES, T. C.; HUNT, R. D.; KING, N. W. Patologia veterinária. 2 ed, São Paulo: Manole, 1998.
- KONEMAN, E. W.; ALLEN, S. D. Diagnóstico Microbiológico - Texto e atlas colorido. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- KUMAR, V.; COTRAN, R. S. Patologia básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994.
- OLIVEIRA, C. G. Instalações e manejo para suinocultura empresarial. São Paulo: Ícone, 1997.
- PARDI, M. C.; SANTOS, I. F. dos; SOUZA, E. R. de; PARDI, H. S. Ciência, higiene e tecnologia da carne. v. 2. Tecnologia da carne e de subprodutos. Processamento Tecnológico. Goiânia: CEGRAF-UFG, 2007.
- PARDI, M. C.; SANTOS, I. F. dos; SOUZA, E. R. de; PARDI, H. S. Ciência, higiene e tecnologia da carne. v. I. Ciência e higiene da carne. Tecnologia da sua obtenção e transformação. Goiânia: CEGRAF-UFG, 2006.
- PEREIRA, M. G. Epidemiologia teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- PERLY, L. Nutrição animal: as bases e os fundamentos da nutrição animal. V. I e II.
- QUINN, J.; MARKEY, B. K.; CARTER, M. E.; DONNELLY, W. J.; LEONARD, F. C. Microbiologia veterinária e doenças infecciosas. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; BLOOD, D. C.; HINCHICLIFF, K. W. Clínica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. 9ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- REY, L. Parasitologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- VERONESI, R., FOCACCIA, R. Tratado de infectologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2002.
- SILVA Jr, E. A. Manual de controle higiênico sanitário em alimentos. 5 ed. São Paulo: Varela. 2002.
- SLOSS, M. W.; ZAJAC, A. M.; KEMP, R. L. Parasitologia clínica veterinária. 6 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
- THRUSFIELD, M. Epidemiologia Veterinária. São Paulo: Roca, 2004.
- SOBESTIANSKY, J.; BARCELLOS, D. Doenças dos Suínos. Goiânia: Cãnone Editorial, 2007.
- URQUHART, G. M; ARMOUR, J.; DUNCAN, J. L.; DUNN, A. M.; JENNINGS, F. W. Parasitologia veterinária. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1998.
- WERNER, P. R. Patologia geral veterinária aplicada. São Paulo: Roca, 2011.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2016

INSCRIÇÕES	28/03 – 11/04
HOMOLOGAÇÃO/PUBLICAÇÃO	20/04
PRAZO RECURSOS/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	02/05
PROVA	05/05
GABARITO	06/05
RECURSOS	10/05
DIVULGAÇÃO RECURSOS	20/05
CLASSIFICAÇÃO FINAL	30/05